

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 779 DE 02 de Maio de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **8.817.196,64**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

01.3002.04.122.4001.4104.339030.137	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	3.109,63
01.3002.04.122.4001.4104.449052.137	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	16.351,43
Total Suplementação - Excesso de Arrecadação		19.461,06

Suplementação - Anulação de Dotações

01.3002.04.122.4001.4104.319013.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	31.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.319094.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	24.101,93
01.3002.04.122.4001.4104.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	280.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339033.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	60.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	348.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	1.910.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339040.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	300.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339047.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	9.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339048.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	6.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339091.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	467.600,00
01.3002.04.122.4001.4104.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	30.000,00
01.3004.04.129.4002.4113.339093.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	10.000,00
01.3004.28.843.4002.9001.469071.100	ENCARGOS COM A DIVIDA -	2.218.665,63
01.3008.04.122.4001.4120.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -	2.000,00
01.3010.20.122.4016.4123.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	78.912,80
01.3011.04.122.4017.4126.336041.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA,	86.986,92
01.3011.04.122.4017.4126.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA,	2.200,00
01.3012.27.812.4018.4127.319004.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	25.000,00
01.3012.27.812.4018.4127.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	130.000,00
01.3012.27.812.4018.4127.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	128.000,00
01.3012.27.812.4018.4127.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	60.000,00
01.3014.04.131.4001.4132.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO -	10.000,00
01.3016.15.451.4020.4133.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	25.000,00
01.3016.15.452.4020.4137.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS -	57.155,00
01.3016.17.512.4012.1800.449051.190	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA -	721.537,00
01.3016.26.782.4020.4134.339014.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	1.400,00
01.3016.26.782.4020.4134.339030.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	849.187,74
01.3016.26.782.4020.4134.339039.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	559.988,56
01.3017.04.244.4019.4139.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS	35.000,00
01.3018.04.122.4001.4141.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROVISAO E	5.000,00
01.3019.04.122.4020.4144.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	214.000,00
01.3019.04.122.4020.4145.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS -	70.000,00
01.3020.04.122.4021.4155.339030.100	MANTER SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO	20.000,00
01.3020.04.122.4021.4155.339039.100	MANTER SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO	20.000,00
01.3021.13.392.4025.4191.339014.100	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT -	2.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		8.797.735,58

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **8.797.735,58**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.2047.17.512.1088.1640.449051.100	IMPLANTACAO E CONSTRUCAO DA REDE COLETORA DE ESGOTO -	50.000,00
01.3002.04.122.4001.1602.449052.100	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -	100.851,31

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 779 DE 02 de Maio de 2025

01.3002.04.122.4001.4104.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	124.101,93
01.3002.04.122.4001.4104.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	10.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	429.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339040.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	148.600,00
01.3002.04.122.4001.4104.339091.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	6.000,00
01.3004.04.121.4002.4116.449052.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE -	80.000,00
01.3004.04.123.4002.1685.449039.100	IMPLANTACAO DO PMAT -	50.000,00
01.3004.04.129.4002.4113.339035.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	10.000,00
01.3004.28.846.4002.9002.339091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	370.000,00
01.3008.04.122.4001.4120.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -	2.000,00
01.3010.20.122.4016.4123.336041.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	78.912,80
01.3010.20.122.4016.4123.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	80.000,00
01.3010.20.606.4016.1603.449052.100	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS -	50.000,00
01.3011.04.122.4017.4126.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA,	36.986,92
01.3011.04.122.4017.4126.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA,	2.200,00
01.3012.27.812.4018.4127.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	25.000,00
01.3012.27.813.4018.4081.339030.100	MANUTENÇÃO DO CLUBE DO Povo -	50.000,00
01.3012.27.813.4018.4081.339039.100	MANUTENÇÃO DO CLUBE DO Povo -	30.000,00
01.3013.11.334.4019.4130.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA -	60.000,00
01.3013.11.334.4019.4130.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA -	53.000,00
01.3014.04.131.4001.4132.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO -	10.000,00
01.3014.04.131.4001.4132.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO -	1.680.662,48
01.3016.15.451.4020.4133.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	830.000,00
01.3016.15.451.4020.4133.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	805.000,00
01.3016.15.452.4020.4135.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA -	1.119.151,84
01.3016.15.452.4020.4137.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS -	57.155,00
01.3016.15.752.4020.4136.339039.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	1.409.176,30
01.3016.17.512.4012.1801.449051.190	USINA FOTOVOLTAICA -	721.537,00
01.3016.26.782.4020.4134.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	1.400,00
01.3017.04.244.4019.4139.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS	5.000,00
01.3018.04.122.4001.4141.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROVISAO E	5.000,00
01.3019.04.122.4020.4144.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	265.000,00
01.3019.04.572.4020.4147.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA -	20.000,00
01.3020.04.122.4021.4156.339039.100	MANTER SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE PIRES BELO -	20.000,00
01.3021.13.392.4025.4191.339030.100	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT -	2.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		8.797.735,58

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 780 DE 02 de Maio de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **90.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

08.0801.08.244.4010.4030.339030.100	ADMINISTRAÇÃO DA F.L.B.E.S. -	90.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	90.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **90.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

08.0801.08.244.4010.4030.339032.100	ADMINISTRAÇÃO DA F.L.B.E.S. -	90.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	90.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 781 DE 02 de Maio de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **426.020,05**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

11.1101.13.392.4020.4053.319004.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	63.000,00
11.1101.13.392.4020.4053.339030.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	29.352,94
11.1101.13.392.4020.4053.339039.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	275.000,00
11.1101.13.392.4020.4053.449052.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	58.667,11
Total Suplementação - Anulação de Dotações		426.020,05

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **426.020,05**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3016.15.451.4020.4133.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	197.000,00
11.1101.13.392.4020.4053.319011.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	63.000,00
11.1101.13.392.4020.4053.339031.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	5.000,00
11.1101.13.392.4020.4053.339039.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	31.847,52
11.1101.13.392.4020.4053.339040.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	30.000,00
11.1101.13.392.4020.4053.339092.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	1.568,33
11.1101.13.392.4020.4242.449051.100	REFORMA RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	97.604,20
Total Redução - Anulação de Dotação		426.020,05

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 783 DE 02 de Maio de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **362.967,45**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

05.0501.06.181.4006.4282.339030.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	1.300,00
05.0501.06.181.4006.4282.339036.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	9.850,00
05.0501.06.181.4006.4282.339039.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	332.576,01
05.0501.06.181.4006.4282.339047.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	2.241,44
05.0501.06.181.4006.4283.339030.100	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	1.000,00
05.0501.06.181.4006.4283.339039.100	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	16.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		362.967,45

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **362.967,45**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	1.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339040.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	16.000,00
01.3016.15.452.4020.4135.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA -	220.000,00
01.3022.16.122.4019.4176.339039.100	MANT.SEC.DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEHAF -	52.576,01
01.3023.04.124.4011.4185.339039.100	DIRETORIA DE OVIDORIA GERAL -	60.000,00
05.0501.06.181.4006.4282.319013.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	4.791,44
05.0501.06.181.4006.4282.339014.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	1.570,00
05.0501.06.181.4006.4282.339039.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	5.550,00
05.0501.06.181.4006.4282.339091.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	1.180,00
05.0501.06.181.4006.4283.339039.100	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	300,00
Total Redução - Anulação de Dotação		362.967,45

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 784 DE 02 de Maio de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.420,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

06.0601.06.182.4024.4018.339033.144	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS -	1.420,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.420,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.420,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

06.0601.06.182.4024.4018.339040.144	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS -	1.420,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	1.420,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 785 DE 02 de Maio de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **13.006.168,20**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.10.122.4029.1132.449052.102	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	956.000,00
04.0401.10.122.4029.1132.449052.107	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	1.305,00
04.0401.10.122.4029.4281.319094.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	68.843,79
04.0401.10.122.4029.4281.339014.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	54.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339030.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.393.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339034.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	700.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339039.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	4.915.291,21
04.0401.10.122.4029.4281.339091.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	650.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.335043.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	3.962.728,20
04.0401.10.302.4030.2085.339030.131	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	1.000,00
04.0401.10.302.4030.2091.339014.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	35.000,00
04.0401.10.302.4030.2091.339030.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	185.000,00
04.0401.10.302.4030.2091.339030.131	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	30.000,00
04.0401.10.305.4030.3098.339030.107	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -	54.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		13.006.168,20

ART.2) - Para a cobertura PARCIAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **13.014.029,68**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.10.122.4029.4035.339030.102	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DE SAUDE -	11.500,00
04.0401.10.122.4029.4035.339036.102	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DE SAUDE -	40.000,00
04.0401.10.122.4029.4035.339039.102	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DE SAUDE -	100.000,00
04.0401.10.122.4029.4035.339040.102	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DE SAUDE -	11.500,00
04.0401.10.122.4029.4035.449052.102	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC. DE SAUDE -	70.000,00
04.0401.10.122.4029.4280.449051.102	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CATALÃO -	83.639,69
04.0401.10.122.4029.4281.319004.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	265.843,79
04.0401.10.122.4029.4281.319091.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	5.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.319113.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	15.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.335043.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	3.850.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.335043.125	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	2.299.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339030.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	584.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339032.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	20.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339034.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	2.375.291,21
04.0401.10.122.4029.4281.339039.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	600.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339047.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	90.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339091.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	456.360,31
04.0401.10.122.4029.5040.335043.102	SUBVENCAO A SANTA CASA DE CATALAO MISERICORDIA DE	50.000,00
04.0401.10.122.4029.5071.335043.102	SUBVENCAO A ASSOCIACAO DOS DIABETICOS DO SUDESTE GOIANO	50.000,00
04.0401.10.301.4030.2084.339030.107	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	22.000,00
04.0401.10.301.4030.2084.449052.102	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	59.000,00
04.0401.10.301.4030.2084.449052.107	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	1.305,00
04.0401.10.302.4030.2085.339039.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	1.663.728,20
04.0401.10.302.4030.2085.339039.131	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	1.000,00
04.0401.10.302.4030.2091.339039.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	220.000,00
04.0401.10.302.4030.2091.339039.131	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	30.000,00
04.0401.10.304.4030.2092.339091.206	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	7.861,48
04.0401.10.305.4030.3098.339034.107	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 785 DE 02 de Maio de 2025

04.0401.10.305.4030.3098.339039.107

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -

14.000,00

Total Redução - Anulação de Dotação

13.014.029,68

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 786 DE 02 de Maio de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **79.114,46**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

09.0901.09.272.4007.4032.319094.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	6.413,46
09.0901.09.272.4007.4032.339036.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	25.000,00
09.0901.09.272.4007.4032.339040.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	47.701,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		79.114,46

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **79.114,46**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

09.0901.09.272.4007.4032.339039.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	79.114,46
Total Redução - Anulação de Dotação		79.114,46

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 787 DE 02 de Maio de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.151.805,20**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.17.512.4012.4063.319094.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	27.968,64
10.1001.17.512.4012.4063.339014.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	6.000,00
10.1001.17.512.4012.4063.339040.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	517.836,56
10.1001.17.512.4012.4063.449052.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	600.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.151.805,20

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.151.805,20**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.17.512.4012.4063.339030.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	28.968,64
10.1001.17.512.4012.4063.339033.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	5.000,00
10.1001.17.512.4012.4063.339039.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	1.117.836,56
Total Redução - Anulação de Dotação		1.151.805,20

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 788 DE 02 de Maio de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.162.970,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

14.1401.08.122.4010.4020.339039.128	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	107.900,00
	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	107.900,00

Suplementação - Anulação de Dotações

14.1401.08.122.4010.4020.339014.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	4.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.339030.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	768.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.339039.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	140.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.449052.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	33.000,00
14.1401.08.244.4010.4027.339047.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS -	10.070,00
14.1401.08.244.4010.4205.339039.100	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO EM GOIANIA -	100.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.055.070,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.055.070,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

14.1401.08.122.4010.4020.339030.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	4.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.339039.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	601.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.339040.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	140.000,00
14.1401.08.244.4001.4180.339032.100	DEPARTAMENTO DE CESTAS BASICAS -	200.000,00
14.1401.08.244.4010.4027.339032.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS -	70,00
14.1401.08.244.4010.4027.339048.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS -	10.000,00
14.1401.08.244.4010.4029.339039.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE POPULAR -	100.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	1.055.070,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 789 DE 02 de Maio de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **193.200,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

26.1601.10.302.4008.4033.339039.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	123.000,00
26.1601.10.302.4008.4033.339040.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	70.200,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	193.200,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **193.200,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

26.1601.10.302.4008.4033.339034.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	183.200,00
26.1601.10.302.4008.4033.339036.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	10.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	193.200,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 791 DE 02 de Maio de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **832.382,07**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

27.2601.12.122.4001.4193.339039.100	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	69,00
27.2601.12.122.4001.4193.449052.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	80.000,00
27.2601.12.306.4005.4150.339030.100	MANTER A MERENDA ESCOLAR -	477.620,00
27.2601.12.361.4005.4044.319094.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	158.913,07
27.2601.12.361.4005.4044.339008.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	6.000,00
27.2601.12.361.4005.4151.339039.124	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR -	109.780,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		832.382,07

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **832.382,07**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3014.04.131.4001.4132.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO -	180.000,00
01.3016.15.451.4020.4133.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	46.620,00
27.2601.12.122.4001.4043.339039.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	69,00
27.2601.12.122.4001.4193.339039.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	80.000,00
27.2601.12.361.4005.4044.319004.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	158.913,07
27.2601.12.361.4005.4044.339030.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	6.000,00
27.2601.12.361.4287.1615.449051.124	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS -	109.780,00
27.2601.12.364.4005.4183.339018.100	DEPTO DE BOLSA UNIVERSITARIA MUNICIPAL -	251.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		832.382,07

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 793 DE 02 de Maio de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **11.332.072,42**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

01.3002.04.122.4001.4104.339030.237	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	104.048,13
01.3002.04.122.4001.4104.339091.200	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	41.000,10
01.3002.04.122.4001.4104.339091.237	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	19.516,88
01.3002.04.122.4001.4104.449052.237	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	104.000,00
01.3002.14.422.4013.5089.449052.280	PROCON - MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO	214.927,53
01.3010.20.122.4016.4123.339030.200	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	129,99
01.3016.26.782.4020.4134.339030.200	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	36.174,20
01.3019.15.451.4290.5083.449051.280	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	397.710,40
01.3019.15.451.4290.5087.449051.293	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO -	984.269,08
01.3022.16.482.4019.1606.449051.293	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES -	122.781,53
04.0401.10.122.4029.1132.449051.293	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	61.678,66
04.0401.10.122.4029.1132.449052.225	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	50.444,16
04.0401.10.122.4029.1132.449052.237	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	164.826,95
04.0401.10.122.4029.4281.319004.202	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.010.056,99
04.0401.10.122.4029.4281.339030.202	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	457.165,67
04.0401.10.122.4029.4281.339030.225	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	34.190,00
04.0401.10.122.4029.4281.339039.202	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	289.193,57
04.0401.10.301.4030.2084.339030.237	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	88.244,00
04.0401.10.301.4030.2084.339034.207	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	28.890,00
04.0401.10.301.4030.2084.339039.207	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	13.172,12
04.0401.10.302.4030.2085.339030.231	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	205.100,00
04.0401.10.302.4030.2091.339030.231	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	3.500,00
04.0401.10.304.4030.2092.339091.206	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	7.861,48
05.0501.06.181.4006.4282.339039.200	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	115.070,00
05.0501.06.181.4006.4283.339093.271	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	915,00
06.0601.06.182.4024.4018.339030.244	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS -	30.000,00
06.0601.06.182.4024.4018.339039.244	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS -	5.595,60
06.0601.06.182.4024.4018.449052.244	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS -	60.094,30
08.0801.08.244.4010.4030.339030.200	ADMINISTRAÇÃO DA F.L.B.E.S. -	59.855,00
09.0901.09.272.4007.4032.319011.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	94.967,92
09.0901.09.272.4007.4032.319013.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	100.000,00
09.0901.09.272.4007.4032.339014.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	1.580,00
09.0901.09.272.4007.4032.339030.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	101.550,00
09.0901.09.272.4007.4032.339039.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	90.000,00
09.0901.09.272.4007.4032.339040.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	119.500,00
09.0901.09.272.4007.4152.319001.203	ENCARGOS COM BENEFICIARIOS EM GERAL -	4.455.131,64
09.0901.09.272.4007.4152.319003.203	ENCARGOS COM BENEFICIARIOS EM GERAL -	629.040,46
12.1201.08.243.4023.4026.339039.244	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	11.144,41
14.1401.08.122.4010.4020.319004.229	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	12.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.339039.229	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	10.263,58
14.1401.08.122.4010.4020.339039.250	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	14.000,00
27.2601.12.122.4001.4193.339030.201	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	383.236,58
27.2601.12.122.4001.4193.339039.201	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	102.687,85
27.2601.12.306.4005.4150.339030.200	MANTER A MERENDA ESCOLAR -	249.104,41
27.2601.12.361.4005.4044.339030.201	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	31.068,70
27.2601.12.361.4287.1615.449051.215	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS -	198.983,29
28.2801.18.542.4027.4088.339030.251	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE -	17.402,24

Total Suplementação - Superávit Financeiro

11.332.072,42

ART.3)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **127.361,06**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

ART.4- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **11.324.210,94**, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior. .

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 02 de Maio de 2025.

- Prefeito(a) Municipal -